

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, com filial Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e

De outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74075-250, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **SR. ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.190.671-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 173.585-2ª via-DGPC/GO, residente e domiciliado no Município de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 23 de fevereiro de 2023, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Fornecimento nº 005/2023 - (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO);

ii. Considerando que restou verificada a necessidade de se incluir ao objeto do Contrato novos produtos de OPME para atender a demanda atual da Unidade de Saúde; e

iii. Considerando que a **CONTRATADA** apresentou Proposta Comercial (a “Proposta”) para o fornecimento dos OPMEs mencionados no item “i” acima, bem como que esta atende as necessidades do **CONTRATANTE**;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão dos produtos de OPMEs dispostos no Anexo I deste Instrumento (Proposta), em consignação, conforme valores individuais nela indicados e cujo valor total estimado cinge-se à importância de R\$ 1.440,80 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo colacionada:

ORCAMENTO				
ITEM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. MS:	VL. UNIT:
01	Placa Trevo 3,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	650,00
02	Placa Trevo 4,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	790,80

1.2. Em razão da inclusão mencionada no item “1.1”, após consolidação, a relação de todos os produtos de OPMEs que integram o Contrato e seus respectivos valores se encontra disposta no Anexo II deste Instrumento (“Relação Consolidada”).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Emergencial e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato Emergencial ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 02 de fevereiro de 2024.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Orlandir Paula Cardoso

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Anexo I – Proposta



Rua 9-A nº411 - St. Aeroporto
Goiânia-GO CEP: 74.075-250
Fone: (62) 3212-3015
Fax: (62) 3229-4720

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024

Ao: **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.**
Local: Hospital Estadual de Formosa - GO.

Conforme solicitado segue proposta para inclusão de OPME no contrato de fornecimento.

ORCAMENTO

ITEM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. MS:	VL. UNIT:
01	Placa Trevo 3,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	650,00
02	Placa Trevo 4,5mm (não inclui Parafusos)	Ortosíntese	10223710065	790,80

ENTREGA IMEDIATA.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Atenciosamente,

Eudes Alves



Departamento Comercial
Sintese Comercial Hospitalar – Goiânia, GO, Brasil
comercial@sintesebr.com

24.801.201/0001-56

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
RUA 9-A, 411, SETOR AEROPORTO
CEP: 74075-250
GOIÂNIA-GO

Anexo II – Relação Consolidada

Goiânia, 02 de fevereiro 2024.

PARA: **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.**
St. Compras.

Tabela de Materiais Consolidada
Hospital Estadual de Formosa -
GO.

Implantes Cx. Pequenos Fragmentos - 3,5MM				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa 1/3 Tubular 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	148,40
Placa Compressão Dinâmica 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	183,81
Placa Reconstrução Acetabular 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	299,90
Placa em T / Oblíqua 3,5mm (Inclui parafusos)	80057410012	Traumédica	1	275,48
Parafuso Cortical 3.5mm	80057410045	Traumédica	1	15,34
Parafuso Esponjoso 4.0mm	80057410045	Traumédica	1	27,71
Arruela Lisa	80057410045	Traumédica	1	8,05

Implantes Cx. Grandes Fragmentos - 4,5MM.				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa Semi Tubular 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	177,20
Placa Compressão Dinâmica Estreita 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	235,88
Placa Compressão Dinâmica Larga 4,5mm (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	296,13
Placa Reconstrução 4,5mm (Reta Maleável) (Inclui parafusos)	80057410007	Traumédica	1	351,75
Parafuso Cortical 4.5mm	80057410045	Traumédica	1	18,06
Parafuso Esponjoso 6.5mm	80057410045	Traumédica	1	27,71
Parafuso Maleolar 4.5mm	80057410045	Traumédica	1	21,89
Arruela Lisa	80057410045	Traumédica	1	8,05

Hebert				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso de Hebert(Rosca Parcial / Rosca Total / Cônico)	10209780045	Hexagon	1	257,29

Ancoras				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Ancora para Sutura Montada (todos os diâmetros)	80083650025	Sartori	1	810,50

Fixadores Externos				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Fixador Externo Linear - 250mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 300mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 350mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo Linear - 400mm	80083650031	Sartori	1	648,11
Fixador Externo p/ Punho Tipo Colles	80083650031	Sartori	1	1.251,04
Fixador Externo Tubo-Tubo	80100020001	ADJ	1	1.671,27
Fixador Externo Circular ou Semi Circular - Ilizarov	80083650031	Sartori	1	4.391,25
Pino de Schanz	80083650031	Sartori	1	28,45

Implantes Cx. Mini Micro Fragmentos				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso Cortical 2,7mm	10223680060	IOL	1	22,87
Parafuso Cortical 2,0mm	10223680060	IOL	1	20,71
Parafuso Cortical 1,5mm	10223680060	IOL	1	24,38
Placa em L 2,7mm	10223680053	IOL	1	177,34
Placa em T 2,7mm	10223680053	IOL	1	177,34
Placa Semitubular 2,7mm	10223680053	IOL	1	197,96
Placa em L 1,5mm	10223680053	IOL	1	396,12
Placa em T 2,0mm	10223680053	IOL	1	137,70
Placa De Compressão Dinâmica 2,0mm	10223680053	IOL	1	165,78

Implantes Cx. Parafuso Canulado 4,5mm / 7,0mm				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Parafuso Canulado 4.5mm	10209780045	Hexagon	1	102,92
Parafuso Canulado 7,0mm	10209780045	Hexagon	1	90,29
Arruela Lisa 4,5mm	10209780034	Hexagon	1	8,05
Arruela Lisa 6,5mm	10209780034	Hexagon	1	8,05

Implantes Cx. DHS / DCS				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Placa tubo DHS 135X03/04/05/06/08/10 FUIROS (Inclui parafusos)	10209780047	Hexagon	1	764,34
Placa tubo DCS 95X04/06/08/10/FUIROS (Inclui parafusos)	10209780047	Hexagon	1	686,87
Pino Deslizante DHS/DCS	10209780044	Hexagon		Incluso
Parafuso Cortical 4,5mm	10209780031	Hexagon		Incluso
Parafuso Esponjoso 6,5mm	10209780031	Hexagon		Incluso
Arruela Lisa 4,5mm	10209780034	Hexagon		Incluso
Arruela Lisa 6,5mm	10209780034	Hexagon		Incluso

Implantes Cx. Haste PFN				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada Trocântérica Curta (Inclui parafusos)	10209780056	Hexagon	1	936,58
Haste Bloqueada Trocântérica Longa (Inclui parafusos)	10209780056	Hexagon	1	989,15
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

Implantes Cx. Haste de Tíbia				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada para Tíbia (Inclui parafusos)	10209780085	Hexagon	1	1.096,39
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

Implantes Cx. Haste de Fêmur				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Haste Bloqueada para Fêmur (Inclui parafusos)	10209780085	Hexagon	1	1.120,00
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm	10209780040	Hexagon		Incluso
Parafuso de Cobertura	10209780040	Hexagon		Incluso

Prótese de Quadril - Thompson				
Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	VI. Unit
Protese de Thompson	10223680056	IOL	1	867,44

Cimento s/ Antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de Cimento	10395270002	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

Prótese de Quadril Parcial- Bipolar

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente cefálico/polietileno/metal bipolar	80128580097	Biomecânica	1	1.360,80
Componente femoral cimentado	80128580151	Biomecânica	1	1.360,80
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	80128580101	Biomecânica	1	625,70
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de cimento	10395270002	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

Prótese Total de Quadril Primária - Cimentada

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral cimentado	10108770127	Impol	1	1.360,80
Componente acetubular de polietileno cimentado	10108770130	Impol	1	381,87
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,70
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	38,88
Restritor de cimento	10395270054	Incomepe	1	48,60
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

Prótese Total de Quadril Primária - Não Cimentada

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral não cimentado	10108770124	Impol	1	2.288,61
Componente acetubular metálico de fixação biológica	10108770109	Impol	1	1.386,83
Comp. Acet. de polietileno para componente metálico	10108770109	Impol	1	503,25
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,17
Parafuso para componente acetabular	10108770109	Impol	1	148,05

Prótese Total de Quadril Primária - Híbrida

Descrição do Material	Reg. ANVISA	Fabricante	Unidade	Vi. Unit
Componente femoral cimentado	10108770127	Impol	1	1.360,80
Componente acetubular metálico de fixação biológica	10108770109	Impol	1	1.386,83
Comp. Acet. de polietileno para componente metálico	10108770109	Impol	1	503,25
Componente cefálico para artroplastia total do quadril	10108770096	Impol	1	625,70
Parafuso para componente acetabular	10108770109	Impol	1	148,05
Cimento s/ antibiotico	80693380001	Cimtech	1	81,80
Restritor de cimento	10395270054	Incomepe	1	38,88
Centralizador	10395270054	Incomepe	1	140,99

DESCARTÁVEIS - NÃO SUS

DRENO DE SUCÇÃO	10395270002	Incomepe	1	135,00
CAMPO CIRURGICO ADESIVO	80804050002	Opsite	1	351,00
KIT P/ CIMENTAÇÃO	10395270054	Incomepe	1	540,00
KIT PULSE LAVAGEM	10395270054	Incomepe	1	1.010,00
ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	10395270054	Incomepe	1	110,00
LAMINA PARA SERRA	10395270054	Incomepe	1	580,00

PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADAS - INOX

PLACA BLOQ. P/ FRATURA DE UMEMO PROXIMAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE OLÉCRANO	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE RADIO DISTAL	10209780082	Hexagon	1	1.980,00
PLACA BLOQUEADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS	10209780082	Hexagon	1	1.850,00
PLACA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS	10209780082	Hexagon	1	1.895,00

PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA PROXIMAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA DISTAL	10209780082	Hexagon	1	2.020,00
PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL	10209780082	Hexagon	1	2.220,00
PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA	10209780031	Hexagon	1	115,00
PARAFUSO BLOQUEADO	10209780082	Hexagon	1	115,00

CABEÇA DE RÁDIO

PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO	10345500087	Baumer	1	3.204,00
----------------------------	-------------	--------	---	----------

PLACA TREVO

PLACA TREVO 3,5MM (NÃO INCLUI PARAFUSOS)	10223710065	Ortosíntese	1	650,00
PLACA TREVO 4,5MM (NÃO INCLUI PARAFUSOS)	10223710065	Ortosíntese	1	790,80

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,




Departamento Comercial